



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **José Roberto Miranda**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 16 de dezembro de 2022.

*JAL*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*KAGasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **Clodoaldo Aparecido Melo Barreto**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 16 de dezembro de 2022.

*hmk*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*KAGasperoni*  
Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **José Roberto Batista Bragança Soares da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaia  
Em 16 de dezembro de 2022.

*JL*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*K. Gasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **Carlos Eduardo dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 16 de dezembro de 2022.

*296*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*Kátia Aparecida Gasperoni*  
**Kátia Aparecida Gasperoni**  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **Carlos Eduardo dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 16 de dezembro de 2022.

<sup>h46</sup>  
JESSÉ APARECIDO LISBOA  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax ( 014) 387-1161- CEP:18.840-000  
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

**JESSÉ APARECIDO LISBOA**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor **José Fernando Mazola**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em 16 de dezembro de 2022.

*JML*  
**JESSÉ APARECIDO LISBOA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

*KAGasperoni*  
Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo